



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO I - Nº 44, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

LEIS

LEI N.º 2.003, DE 5 DE JUNHO DE 2017.

Dá a denominação à rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA OSVALDO BARROS MAIA a rua localizada no bairro Sítio Pitombeira, com os limites abaixo relacionados:

Ao Norte: Rua Francisco Augusto de Oliveira;
Ao Sul: Rua Erbas Cavalcante Pinheiro;
Ao Leste: Rua Napoleão Nunes Maia;
Ao Oeste: Rua Cel. Sindulfo Chaves.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 5 de junho de 2017.

José Maria Lucena

LEI N.º 2.005, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Reduz em 20% (vinte por cento) os valores dos padrões vencimentais dos cargos de provimento em comissão dos órgãos da Administração Municipal Direta e das funções comissionadas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões vencimentais dos cargos de provimento em comissão de símbolos CC-03, CC-04, CC-05, CC-06, CC-07, CC-08, CC-09, CC-10 e CC-11 dos órgãos da Administração Municipal Direta, aos quais se refere o art. 5º, caput, da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, têm seus valores reduzidos em 20% (vinte por cento), passando a vigorar conforme os estabelece o novo Anexo V.

Art. 2º Os padrões vencimentais das funções comissionadas de símbolos FC-01, FC-02, FC-03, FC-04 e FC-05 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), às quais diz respeito o art. 6º da Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, têm seus valores reduzidos em 20% (vinte por cento), passando a vigorar conforme os estabelece o novo Anexo VII.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de junho de 2017, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 12 de junho de 2017.

José Maria Lucena

ANEXO V

(Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 5º, caput, e Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, art. 1º.)

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS "CC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 11, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA.

PADRÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO, COM LETRAS "CC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 11	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
CC-01	950,00	570,00	02
CC-02	1.000,00	600,00	45
CC-03	1.200,00	720,00	41
CC-04	1.280,00	768,00	04
CC-05	1.600,00	960,00	15
CC-06	2.000,00	1.200,00	02
CC-07	2.400,00	1.440,00	39
CC-08	3.200,00	1.920,00	11
CC-09	4.000,00	2.400,00	05
CC-10	4.800,00	2.880,00	06
CC-11	6.400,00	3.840,00	01

ANEXO VII

(Lei Municipal n.º 1.986, de 1º de fevereiro de 2017, art. 6º e Lei Municipal n.º 2.005, de 12 de junho de 2017, art. 2º.)

PADRÕES VENCIMENTAIS, DE LETRAS "FC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 05, COM VALORES CORRESPONDENTES E QUANTIDADES, DAS FUNÇÕES COMISSONADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE).

PADRÕES VENCIMENTAIS DAS FUNÇÕES COMISSONADAS, COM LETRAS "FC" E NUMERAÇÃO DE 01 A 05	VALORES		QUANTIDADES
	INTEGRALIDADE (R\$)	60% (R\$)	
CC-01	950,00	570,00	02



Prefeitura de
LIMOEIRO DO NORTE
INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Assinado digitalmente por
DANIEL DA SILVA
FREITAS:03535777313
Data: 2017-06-14 11:57:08